



Estado do Pará  
Governou Municipal de São Félix do Xingu  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140163  
PP098/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS VÔO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAM, SEMAGOV, SEMOB e SEMMAS.

O Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.012.534/0001-05, com sede na AV. DUQUE DE CAXIAS Nº 1627, representado por DENIMAR RODRIGUES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JULIANY TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.201.006/0001-76, com sede na AV. RIO XINGU S/N, AEROPORTO, São Félix do Xingu-PA, CEP 68380-000, representada por SUELI DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil, seiscentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
033999	HORAS VOO PARA ATENDER A SEMMAS	HORA	20,00	1.530,000	30.600,00
				VALOR GLOBAL R\$	30.600,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 0802.181220002.2.095 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 30.600,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 01 de Outubro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
CNPJ(MF) 15.012.534/0001-05  
CONTRATANTE

AVENIDA 22 DE MARCO, CENTRO

*Denimar Rodrigues*  
Secretário Mun. de Meio  
Amb. e Saneamento  
Decreto: 478/2014



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de São Félix do Xingu**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**



*Sueli de Lima*

JULIANY TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ 07.201.006/0001-76  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. *[Signature]* \_\_\_\_\_